DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8475/2026

"Dispõe sobre o reconhecimento da ocupação de cargos públicos de provimento em comissão, face ao novo Regime Jurídico Estatutário implantado pela Lei Complementar nº 166/2025, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 166/2025, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Iaras/SP.,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização, enquadramento e transposição dos atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão para o novo regime jurídico adotado pela municipalidade,

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já exerciam regularmente suas funções de assessoria mediante atos de nomeação anteriores à vigência do novo estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores públicos abaixo relacionados passam a ocupar, sob a égide do Regime Jurídico Estatutário instituído pela Lei Complementar nº 166/2025, os respectivos cargos públicos de provimento em comissão constantes da tabela abaixo;

I - CIBELLE MANOELA GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 2022, ocupante do cargo de Assessor Político para Planejamento;
II - JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR, matrícula nº 2118, ocupante do cargo de Assessora de Secretário;
III - JESSICA LACERDA BATISTA, matrícula nº 2023, ocupante do cargo de Assessora de Secretário;
IV - SIMONE JURADO LEITE BICUDO, matrícula nº 2010, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete do Prefeito;
V - VALDIR DOS SANTOS, matrícula nº 2107, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito;
VI - CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA, matrícula nº 2015, ocupante do cargo de Assessor de Governo;
VII - ANIELI DONATO LEITE, matrícula nº 2059, ocupante do cargo de Assessora de Secretário;
VIII - MARCELO GEBIM DANIEL, matrícula nº 421, ocupante do cargo de Assessor de Secretário;
IX - ERICA ALVES DE CAMPOS, matrícula nº 2033, ocupante do cargo de Assessora de Secretário;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: 71TW-UXKU-J8ZH-338Z
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

X - MARIA ISADORA DE MELLO ALMEIDA, matrícula nº 2030, ocupante do cargo de Assessora de Secretário;

XI - TAMIRES CAMPOS CONDE, matrícula nº 2109, ocupante do cargo de Assessora de Secretário;

XII - ANA BEATRIZ ALVES PEREIRA, matrícula nº 2024, ocupante do cargo de Assessora de Secretário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2025.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=71TWUXKUJ8ZH338Z, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 71TW-UXKU-J8ZH-338Z

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8476/2026

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio em pecúnia a servidor público e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio em pecúnia de 30 (trinta) dias ao servidor ADRIANO BONINI, matrícula nº 1417, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA/SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 à 01/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 29 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: 7C07-338U-7P7F-XCMM
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=7C07338U7P7FXCMM, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7C07-338U-7P7F-XCMM

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8477/2026

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio em pecúnia a servidor público e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio em pecúnia de 30 (trinta) dias ao servidor MARCELO GEBIM DANIEL, matrícula nº 421, ocupante do cargo efetivo de PINTOR, referente ao período aquisitivo de 13/03/2019 à 17/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 29 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: Z7RX-H0F2-8A04-E1T8
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=Z7RXH0F28A04E1T8, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z7RX-H0F2-8A04-E1T8

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8478/2026

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio em pecúnia a servidor público e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio em pecúnia de 15 (quinze) dias à servidora CLAUDIA CRISTINA MOREIRA ANTUNES, matrícula nº 65, ocupante do cargo efetivo de PEB I, referente ao período aquisitivo de 13/03/2019 à 17/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 29 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: 563G-6E79-8VZC-8NSD
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=563G6E798VZC8NSD, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 563G-6E79-8VZC-8NSD

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8479/2026

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio em pecúnia a servidor público e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio em pecúnia de 15 (quinze) dias à servidora CLAUDIA CRISTINA MOREIRA ANTUNES, matrícula nº 668, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referente ao período aquisitivo de 13/03/2019 à 17/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 29 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: TC03-11B5-N686-4308
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=TC0311B5N6864308, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TC03-11B5-N686-4308

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de maio de 2026